

## SESSÃO ORDINÁRIA

DATA; 18.04.2000 19:00hrs.

### ORDEM DA SESSÃO

1. ABERTURA
2. CHAMADA
3. LEITURA TEXTO BÍBLICO JOSÉ NOLAR. → POSSÉ  
Rustellis
4. LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR
5. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS -
6. CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS -
7. ORADORES INSCRITOS
8. APRECIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI, PROPOSIÇÕES E REQUERIMENTOS.
9. ASSUNTOS GERAIS
10. ENCERRAMENTO.

### PAUTA;

PROJETO DE LEI Nº009/2000, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA OFICINA MUNICIPAL DE ARTES. *APROVADO - unanimidade.*

PROPOSIÇÃO VEREADOR EGON HERBERT, CALÇAMENTO DAS RUAS DA VILA NOVA.

OFÍCIO Nº051/2000, EXECUTIVO MUNICIPAL

OFÍCIO Nº052/2000, EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 007/2000

*Aprovado 3 contrários - Egon, Nolar, Plínio*

*5 favoráveis*

*RELATÓRIO SAÚDE -*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL**

**PRESIDENTE;** CONFORME LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL, TOMA POSSE HOJE DIA 18 DE ABRIL A VEREADORA IVONETE MARIA BOHN, EM SUBSTITUIÇÃO AO VEREADOR HÉLIO KAEFER, QUE SE LINCENCIOU DA CÂMARA PARA ASSUMIR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA , CONFORME É PERMITIDO POR LEI, SEGUNDO O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL NO ART. 13º.

CONVIDO A VEREADORA IVONETE MARIA BOHN, PARA DE PÉ PROCEDERMOS O COMPROMISSO PERANTE OS VEREADORES.

- PROMETE CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO.

**IVONETE; ASSIM O PROMETO.**

FEITO O JURAMENTO DA NOBRE EDIL, EU A DECLARO EMP OSSADA.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL SOLICITO A NOBRE VEREADORA QUE APRESENTE A DECLARAÇÃO DE BENS QUE SERÁ TRANSCRITA NO LIVRO PELA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CÂMARA.

EM CONTINUIDADE DESEJAMOS UM BOM TRABALHO A VEREADORA E PASSO A PALAVRA A VEREADORA IVONETE MARIA BOHN.

ESTÁ COM A PALAVRA VEREADORA. —